



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 295/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica farmácia na UBS do Jardim Santa Esmeralda,  
localizada na rua Turquesa.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a região do Jardim Santa Esmeralda, pela proximidade de diversos bairros como, Terras de Santo Antônio, partes do Jardim Adelaide e Chácaras Assay.

O que acarreta o uso da UBS Jardim Santa Esmeralda, por estas populações dos bairros vizinhos, e após o atendimento necessitam dos remédios receitados e a falta de uma Farmácia na citada UBS dificulta e muito a população, ainda mais no quesito de deslocamento para outros bairros para pegar os citados remédios.

Solicitamos um estudo de implantação de uma farmácia na UBS do Jardim Santa Esmeralda, pois os munícipes são obrigados a se deslocar para outros bairros para retirada de medicamentos, desta forma acaba gerando um transtorno para alguns idosos devido a falta de locomoção.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de uma unidade de Farmácia na UBS do Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**

